



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 023/2021, URUOCA/CE, 26 DE AGOSTO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Uruoca;
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei, nº 21/2021, que autoriza "CELEBRAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA – CIEE, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIOS REMUNERADOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com as seguintes.

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE é uma entidade filantrópica de assistência social, administrada pelo sistema de gestão corporativa e com quase meio século de existência. A Instituição é um dos mais antigos agentes de integração do País e o de maior capilaridade, que trabalha para desenvolver habilidades, conhecimentos e disseminar competência, com mais de 350 pontos de atendimento, instalados nas principais cidades do Brasil. (art. 1º, da Lei nº. 11.788/2008).

O Município de Uruoca, ao celebrar contrato ou parceria com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, estará participando deste processo de desenvolvimento de habilidades, conhecimentos e competência, inclusive dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal aos munícipes.

Diante do acima exposto e esperando aprovação do referido Projeto de Lei, apresentamos a V. Exa. e seus dignos pares nossos protestos de mais alta consideração.

Atenciosamente,

Jan Kennedy Paiva Aquino
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

CMU - PROTOCOLO GERAL
NÚMERO: 01.27.081 2021
DATA: 27 / 08 / 2021
HORÁRIO: 9:20 HL
ASSINATURA: [assinatura]

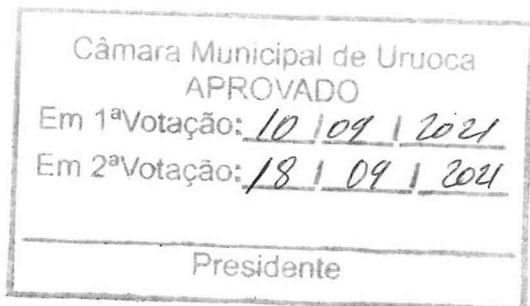


URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 21/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.



Autoriza a celebração de Contrato ou Parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE para desenvolvimento de programas de estágios remunerados e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas no artigo 82, incisos II e V, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar Contrato ou Parceria com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, objetivando possibilitar a complementação educacional ao corpo discente que estiverem frequentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, através de estágios práticos em órgão da Administração Municipal.

Art. 2º O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, atuará como Agente de Integração, de acordo com a Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Art. 3º A realização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e o órgão ou entidade que o conceder, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, do Agente de Integração e após a autorização da Administração Municipal.

CMU - PROTOCOLO GERAL
NÚMERO: 01.27.081 / 2021
DATA: 27 / 08 / 2021
HORÁRIO: 9:20 H L
ASSINATURA: [Assinatura]



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO



Art. 4º As dotações orçamentárias necessárias ao cumprimento do Contrato autorizado por esta Lei, serão consignadas nos orçamentos anuais, sub-rubricas específicas, ficando o Executivo autorizado no presente exercício, ao proceder a abertura de créditos especiais nos valores necessários à execução da presente Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei por meio de Decreto.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 de agosto de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

Jan Kennedy Paiva Aquino
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Autoriza a celebração de Contrato ou Parceria com o Centro de Integração Empresa escola – CIEE para desenvolvimento de programas de estágios remunerados e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após minuciosa análise ao **PROJETO DE LEI nº 021/2021**, oriundo do Executivo, que **Autoriza a celebração de Contrato ou Parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE para desenvolvimento de programas de estágios remunerados e dá outras providências**. Resolve proceder ao seguinte parecer uma vez decidida a sua admissibilidade com relação ao mérito observa-se a necessidade, pela qual opina pela sua Aprovação, em 1ª e 2ª votação.

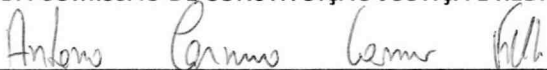
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruoca,

Em, 10 de setembro de 2021



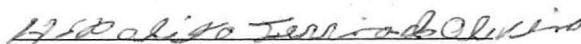
EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



ANTONIO CARNEIRO GOMES FILHO

RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



HIPÓLITO FERREIRA DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Autoriza a celebração de Contrato ou Parceria com o Centro de Integração Empresa escola – CIEE para desenvolvimento de programas de estágios remunerados e dá outras providências.

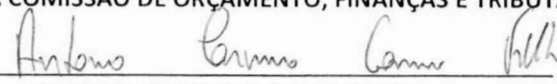
A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, após minuciosa análise ao **PROJETO DE LEI nº 021/2021**, oriundo do Executivo, que **Autoriza a celebração de Contrato ou Parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE para desenvolvimento de programas de estágios remunerados e dá outras providências**. Resolve proceder ao seguinte parecer uma vez decidida a sua admissibilidade com relação ao mérito observa-se a necessidade, pela qual opina pela sua Aprovação, em 1ª e 2ª votação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruoca,

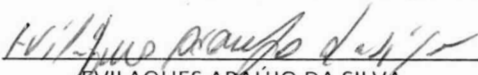
Em, 10 de setembro de 2021



MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FARIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.



ANTONIO CARNEIRO GOMES FILHO
RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.



EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Autoriza a celebração de Contrato ou Parceria com o Centro de Integração Empresa escola – CIEE para desenvolvimento de programas de estágios remunerados e dá outras providências.

A Comissão de Educação, Cultura, Agricultura e Meio Ambiente, após minuciosa análise ao PROJETO DE LEI nº 021/2021, oriundo do Executivo, que **Autoriza a celebração de Contrato ou Parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE para desenvolvimento de programas de estágios remunerados e dá outras providências.** Resolve proceder ao seguinte parecer uma vez decidida a sua admissibilidade com relação ao mérito observa-se a necessidade, pela qual opina pela sua Aprovação, em 1ª e 2ª votação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruoca,

Em, 10 de setembro de 2021

ANTONIO CARNEIRO GOMES FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FARIAS

RELATOR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E MEIO AMBIENTE.

JEAN FERNANDES DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E MEIO AMBIENTE